

GP-RIM-0325/2026

Sorocaba, 18 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0381/2026, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre serviço de roçagem no CEI 121 “Antonieta da Silva Gomes”, na Vila Barão, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00031258/2026-43

Interessado: Vereador Henri Arida

Assunto: Requerimento 0381/2026 - SEDU

Requerimento nº: 0381/2026

Assunto: Requer informações sobre serviço de roçagem no CEI 121 “Antonieta da Silva Gomes”, na Vila Barão.

Vereador: Henri Arida.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Henri Arida, em epígrafe, conforme segue.

1. A Prefeitura pode promover a limpeza do CEI 121, tornando o local próprio para uso das crianças? Se sim, quando? Se não, por quê?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que o serviço de roçagem é realizado pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras/SERPO.

Informamos ainda que de acordo com o cronograma da referida secretaria, o serviço já foi executado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, **Secretário Municipal**, em 18/03/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527710** e o código CRC **C7004C37**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00031258/2026-43

SEI nº 1527710